

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000017/04 de 28 de Maio de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001032/04 de 26 de Maio de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.009-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.009-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.012-3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em 28/05/04 às 8 Horas
A _____ às _____ Horas
ENCARREGADO


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal